



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 036/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Wagner Pereira da Cruz e Valdecir Pieretto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal construa estacionamentos no canteiro central da Avenida da Saúde, nas proximidades da esquina com Rua Vereador João Farina, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de garantir maior segurança no trânsito do local, vez que ali existe a incidência de maior fluxo de veículos devido aos vários comércios instalados nas proximidades e também a sede da Igreja Batista do Avivamento.

Vale salientar que esta obra é necessária para melhorar a trafegabilidade e evitar riscos de acidentes e atropelamentos.

Neste sentido, com a realização da obra pleiteada, além de melhorarmos as condições do tráfego, assim como ocorreu em outros locais que a Prefeitura construiu estacionamentos, estaremos zelando pela vida e segurança de nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2022.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador


VALDECIR PIERETTO
Vereador